

EDITAL 01/2026 – Polímera, Associação MarBrasil

Projeto Polímera: criando uma cadeia produtiva solidária para o plástico interceptado e recuperado do mar

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO

BOLSA TÉCNICO III – MESTRADO (40HS) BT-GM

A Associação MarBrasil torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “**Polímera:** criando uma cadeia produtiva solidária para o plástico interceptado e recuperado do mar.”

A bolsa ofertada no presente Edital é financiada com recursos do Convênio 13/2023 PDI para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formalizada através do acordo tripartite coordenado pelo Prof. Dr. Allan Paul Krelling, firmado entre o Instituto Federal do Paraná, a Associação MarBrasil e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAPPR).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O **Projeto Polímera:** Criando uma Cadeia Produtiva Solidária para o Plástico Interceptado e Recuperado do Mar tem como propósito promover a valorização dos resíduos plásticos provenientes do ambiente marinho, transformando um passivo ambiental em oportunidades de desenvolvimento social, econômico e ambiental. Por meio da estruturação de uma rede colaborativa baseada nos princípios da economia circular, da inovação social e da sustentabilidade, o projeto fomenta a recuperação, o reaproveitamento e a destinação adequada dos materiais plásticos interceptados e recuperados do mar. Aliado ao uso de tecnologias acessíveis e de baixo custo, o Polímera busca fortalecer cadeias produtivas sustentáveis, incentivar a geração de trabalho e renda e contribuir para a conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos.

- B. O presente processo seletivo permanecerá vigente durante a execução do projeto, ou conforme o interesse e a necessidade da instituição, podendo os candidatos classificados serem convocados a qualquer momento;
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensais, com duração de até **16 (dezesesseis)** meses, a partir da data de implementação, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da instituição e disponibilidade financeira.
- E. O recebimento do valor integral da bolsa está condicionado à dedicação de **40 (quarenta) horas** semanais às atividades do projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Allan Paul Krelling

E-mail para contato: allan.krelling@ifpr.edu.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Instituto Federal do Paraná

Local de desenvolvimento das atividades: Prioritariamente no campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná. Outras atividades ocorrerão esporadicamente, ou de acordo com banco de horas, em praias, ilhas e comunidades costeiras, em eventos sobre o tema, bem como na sede da Associação MarBrasil, em Pontal do Sul, Pontal do Paraná.

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Técnico III – BTGM, Mestrado completo – valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por até **16 (dezesesseis) meses**, para profissionais com mestrado completo, com carga horária de 40h semanais.

4. DA CANDIDATURA

- A. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - i) Graduação completa em áreas relacionadas às Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Oceanografia ou áreas afins;

- ii) Título de Mestre obtido em programa reconhecido pelo MEC;
- B. O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para iniciar as atividades imediatamente após a convocação, com início previsto para 01 de agosto de 2026, bem como cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais exigida pela bolsa;
- C. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- D. não possuir vínculo empregatício;
- E. A implementação e manutenção da bolsa estarão condicionadas ao atendimento integral das normas, critérios de elegibilidade e demais exigências estabelecidas no Ato da Diretoria Executiva nº 154/2025 da Fundação Araucária e demais regulamentações aplicáveis.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

1. Atuar no desenvolvimento, execução e acompanhamento das atividades vinculadas ao Projeto Polímera: Criando uma Cadeia Produtiva Solidária para o Plástico Interceptado e Recuperado do Mar;
2. Promover a articulação e o relacionamento entre os diferentes atores envolvidos no projeto, incluindo comunidades locais, cooperativas, associações, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, empresas e demais parceiros estratégicos;
3. Apoiar o planejamento, a organização e o acompanhamento administrativo e financeiro das ações do projeto, incluindo a realização de levantamentos de preços, elaboração de orçamentos, cotações e apoio aos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços;
4. Elaborar, revisar e consolidar relatórios técnicos, científicos, financeiros e institucionais relacionados às atividades desenvolvidas;
5. Apoiar a elaboração de documentos técnicos, projetos, propostas institucionais, materiais de divulgação científica e ações de comunicação relacionadas ao projeto;
6. Participar, sempre que necessário, das atividades de campo relacionadas à coleta, triagem, caracterização e monitoramento de resíduos sólidos em ambientes costeiros e marinhos;
7. Participar, sempre que necessário, das atividades laboratoriais relacionadas à triagem, processamento, armazenamento e análise de materiais oriundos das ações do projeto;
8. Auxiliar na organização de eventos, reuniões, oficinas, capacitações e demais atividades de mobilização e engajamento dos públicos envolvidos;

9. Contribuir para a implementação de estratégias voltadas ao fortalecimento da economia circular, da inclusão produtiva e da valorização dos resíduos plásticos recuperados do ambiente marinho;
10. Executar outras atividades correlatas necessárias ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos pelo projeto;
11. Sempre que houver disponibilidade de carga horária e desde que não haja prejuízo ao cumprimento das metas, prazos, entregas e atividades previstas no âmbito do Projeto Polímera, colaborar com ações, atividades técnicas, científicas, administrativas e de extensão desenvolvidas pelo Laboratório de Conservação e Manejo (LACONS) do IFPR – Campus Paranaguá.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
- B. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
- C. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/3VjZZStTAU8uhKvx7>

8. DA SELEÇÃO

A. Etapas do processo seletivo

O processo seletivo será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório:

- I. **Análise documental**, incluindo currículo, carta de intenção e carta de recomendação submetidos pelo(a) candidato(a);
- II. **Entrevista individual**, a ser realizada com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa.

B. Critérios de avaliação

A seleção dos(as) candidatos(as) considerará a aderência da formação, experiência e perfil profissional às atividades previstas no projeto.

Serão convocados para a etapa de entrevista os(as) até **cinco candidatos(as) mais bem classificados(as)** na análise documental:

A avaliação do currículo e do texto de apresentação observará os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso
Experiência Técnica e Operacional	Experiência em atividades relacionadas às ações previstas no projeto, incluindo atividades de campo, laboratório, gestão de resíduos, pesquisa, extensão ou áreas correlatas.	30%
Gestão e Organização	Capacidade de planejamento, organização e acompanhamento de atividades, incluindo realização de orçamentos, controle de materiais, estoque e apoio administrativo.	25%
Potencial de Multiplicação	Experiência ou aptidão para capacitar estudantes, colaboradores e parceiros, bem como para sistematizar procedimentos e boas práticas.	20%
Apoio à Produção Acadêmica e Técnica	Participação em projetos de pesquisa, produção de relatórios, análise de dados, publicações científicas ou documentos técnicos.	15%
Clareza, Comunicação e Proatividade	Qualidade do texto apresentado, capacidade de comunicação, organização das ideias e alinhamento do perfil profissional aos objetivos do Projeto Polímera.	10%

C. Entrevistas

As entrevistas serão agendadas por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição e/ou divulgadas em edital de convocação publicado no portal da Associação MarBrasil.

D. Divulgação das informações

Todas as comunicações oficiais referentes ao processo seletivo, incluindo homologação das inscrições, convocação para entrevistas e resultado final, serão publicadas no site da Associação MarBrasil:

<https://marbrasil.org/editais/>

E. Critério de desempate

Em caso de empate na classificação final, será dada preferência ao(à) candidato(a) que possuir experiência comprovada como voluntário(a) em projetos de ensino, pesquisa, extensão, conservação ambiental ou ações de interesse público relacionadas à temática do projeto.

Persistindo o empate, a Comissão de Seleção poderá utilizar como critérios complementares a maior experiência profissional comprovada e a maior aderência do perfil às atividades previstas no edital.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site da Associação MarBrasil (<https://marbrasil.org/editais/>);
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma;
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- E. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia RG e CPF em PDF;
 - b. Cópia do diploma de graduação em PDF;
 - c. Cópia do diploma de mestrado em PDF;

- d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
- e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
- f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;
- g. Carta de recomendação ou de indicação de professor(a) orientador(a) ou de coordenador(a) de projeto de pesquisa, extensão ou inovação em que o(a) candidato(a) tenha participado. Não há modelo para essa carta, porém ela deve estar assinada e possuir identificação institucional e meios de contato do(a) professor(a) orientador(a) ou de coordenador(a) para que a comissão de seleção possa estabelecer contato, em caso de necessidade.

A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

Observação: A documentação incompleta ou divergente poderá resultar em pendências e atrasos na implementação da bolsa.

10. CADASTRO DE RESERVA

Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão compor um cadastro de reserva para futuras oportunidades de bolsas vinculadas ao Laboratório de Conservação e Manejo (LACONS), desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a respectiva modalidade de bolsa.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de utilizar o cadastro de reserva durante o período de vigência deste edital, de acordo com a disponibilidade de vagas, recursos financeiros, necessidades dos projetos e interesse institucional.

A convocação dos(as) candidatos(as) integrantes do cadastro de reserva será realizada conforme a ordem de classificação e a compatibilidade do perfil do(a) candidato(a) com as atividades a serem desenvolvidas.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30/06/2026
Data limite para envio de inscrições	05/07/2026 (23:59h)
Homologação das inscrições	06/07/2026
Entrevistas	Entre 06 e 10/07/2026
Divulgação dos resultados	Até 13/07/2026
Período de recurso	Até 15/07/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	Até 16/07/2026
Assinatura do termo de compromisso	20/07/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.



Pontal do Paraná, 30 de junho de 2026.

Fernanda Eria Possatto

Associação MarBrasil

Gestora de Projetos e Parcerias
Institucionais

Allan Paul Krelling

Instituto Federal do Paraná

Coordenador do Projeto Polímera